

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA - COAT /Fundo Municipal do Idoso

97ª Reunião Ordinária

20 de janeiro de 2025

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco foi realizada a 97ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo - COAT/SP, de forma virtual, com início às 14h30, sendo presidida pela Sra. Ana Cristina Silveira Teixeira, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e com a presença dos também conselheiros: Sra. Alessandra Gosling, representante suplente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, Sr. José Carlos Palacios Munoz, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, Sra. Maria Aparecida Barbosa Nunes, representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Sr. Ariovaldo Guello, Sr. Nadir Francisco do Amaral, Sra. Niltes Aparecida Lopes De Souza e Sra. Marisa Accioly Rodrigues Da Costa Domingues, representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e o Sr. Bruno Tadeu da Costa, assessor da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa.

A Reunião contou com as seguintes pautas:

- 1. Validação do calendário de reuniões 2025;**
- 2. Instituto Irmã Dulce - CIDI - Centro de Inclusão Digital do Idoso - Processo SEI: 6074.2023/0000479-5**
Solicitação de alteração de local de execução;
- 3. Associação Amparo do Idoso:**
 - 3.1. Conecta Aí - Processo SEI 6074.2019/0003696-7**
A OSC solicita o remanejamento nas rubricas de Materiais de Consumo, Despesas Administrativas, Serviços de Terceiros, Outras Despesas e Imobilizado, com início no trimestre atual, que se finaliza em maio de 25.
 - 3.2. O Projeto Velho Amigo Educação e Dever de Casa na Comunidade - Processo SEI: 6074.2019/0003698-3**
A OSC solicita o remanejamento nas rubricas de Recursos Humanos (RH), Materiais de Consumo, Material de Escritório, Alimentação, Materiais Pedagógicos e Despesas Administrativas para o último trimestre da parceria (jan-mar/25).
- 4. Instituto Casa Comum - Projeto “Asas à longevidade – autonomia e segurança” - Processo SEI: 6074.2023/00004795**
A OSC solicita repactuação de metas sobre a aplicação prática do Projeto “Asas à longevidade – autonomia e segurança”, em vista da prevenção de problemas futuros no alcance das mesmas.

Assim que a Sra. Ana Cristina deu por aberta a reunião, a Sra. Alessandra perguntou se os presentes haviam visto o calendário de reuniões de 2025 enviado por email. O Sr. Ariovaldo assentiu e sugeriu que não ocorresse recesso de reuniões em julho, além de questionar o que aconteceria com as reuniões de outubro, novembro e dezembro, visto que a nomeação dos conselheiros da gestão atual estaria válida somente até 27 de setembro. A Sra. Alessandra informou que, em primeiro lugar, os novos conselheiros tomarão posse e, em seguida, ocorrerá a nomeação do COAT. Com isso, até o dia da posse a gestão atual permanece com reuniões e, caso haja alguma alteração, será previamente avisado. Encerrando este assunto, a Sra. Alessandra solicitou que os membros deste colegiado enviassem sua validação quanto ao calendário de reuniões por e-mail.

O ponto de pauta abordado seguidamente foi a solicitação de alteração de local de execução do projeto CIDI - Centro de Inclusão Digital do Idoso, do Instituto Irmã Dulce, mudando o local de execução da Praça Santo Dias, 28, Vila Damaceno, para o endereço situado à Rua Audálio Gonçalves dos Santos, 268, Jardim Thomaz, Distrito Jardim Ângela. O Sr. Bruno leu na íntegra o ofício enviado pela organização, que informava que mesmo com a alteração de local, o projeto ocorreria ainda no distrito originalmente escolhido. Além disso, uma vez que o parecer técnico da SMADS informou que o objeto da proposta já fazia parte do plano de trabalho do serviço conveniado que sediaria o projeto, foi recomendado que o projeto trocasse de local de execução. Portanto, a justificativa da mudança esteve fundamentada na demanda deste COAT de que as organizações não infringissem o art. 1 da Lei Nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012, e alterassem seus locais de execução caso ocorresse sobreposição de verba, como acordado na 93ª reunião, em 02 de setembro de 2024.

O Sr. Ariovaldo pediu que o Sr. Bruno lembrasse qual era o objetivo da parceria. Feito isso, o Sr. Ariovaldo questionou se a mudança não acarretaria atraso na parceria ou alguma mudança no cronograma de execução previsto no plano de trabalho. O Sr. Bruno esclareceu que o projeto ainda não está parcerizado e que o cronograma só valerá a partir do momento que o Termo de Fomento estiver assinado, não ocorrendo atraso algum. A Sra. Marisa questionou se o novo local do projeto estaria inserido em um equipamento da área da saúde, e o Sr. Bruno explicou que a alteração ocorreria para um local em que não há nenhum serviço público em funcionamento.

O Sr. Ariovaldo questionou qual seria o efeito da mudança de local na resolução desse problema, visto que a OSC ainda seria a mesma. A Sra. Marisa perguntou se havia algum representante da SMADS presente na reunião e a Sra. Alessandra informou que a representante Beatriz se encontrava de férias. O Sr. Ariovaldo acrescentou dizendo que se lembrava que a Sra. Beatriz iria revisar os pareceres técnicos da SMADS, que poderiam estar equivocados. O Sr. Bruno respondeu ao questionamento do Sr. Ariovaldo, primeiramente, explicando que a mudança de local foi uma medida tomada visando realizar o projeto em um local que não esteja envolvido na parceria de SMADS com a organização que está coordenando o equipamento, para que não ocorra duplicação de verba. Segundamente, o Sr. Bruno lembrou que a Sra. Beatriz revisaria somente o parecer feito para o projeto da Associação Idade Dourada, Processo SEI XX.

O Sr. Ariovaldo manifestou não estar convencido e a Sra. Marisa sugeriu que SMADS fizesse uma avaliação quanto ao novo local. A Sra. Ana Cristina explicou que a SMADS já havia feito a avaliação que lhe cabia, no sentido de que não daria pro projeto ser realizado no local original porque haveria duplicação de verba. Com isso, era necessário que a OSC encontrasse um novo local, o que também já foi feito. Como o novo local de execução não tem parceria com a SMADS, a duplicação de verba foi descaracterizada. A Sra. Marisa disse ter entendido a questão mas que se sentiria mais segura em opinar com um novo parecer da SMADS. A Sra Maria Aparecida tomou a fala mas não foi possível entender devido a falhas de conexão.

Pela dificuldade de comunicação e conexão à internet, a Sra. Ana Cristina sugeriu que essa pauta fosse discutida em reunião extraordinária presencialmente na próxima semana. Todos concordaram. Por conta da urgência dos demais pontos de pauta, a Sra Marisa sugeriu que este COAT tentasse continuar a reunião.

Sendo assim, seguindo para o próximo assunto, o Sr. Bruno apresentou a solicitação feita pela Associação Amparo do Idoso quanto ao projeto “Conecta AI”, para remanejamento nas rubricas de Materiais de Consumo, Despesas Administrativas, Serviços de Terceiros, Outras Despesas e Imobilizado, para o último trimestre da parceria. O Sr. Bruno explicou que os projetos do FMID que são regidos pela portaria 140, de 15 de outubro de 2019, precisam de um parecer do Departamento de Gestão de Parcerias (DGP) e do COAT para a alteração de valores entre rubricas. De mesmo modo, a OSC solicitou o remanejamento nas rubricas de Recursos Humanos (RH), Materiais de Consumo, Material de Escritório, Alimentação, Materiais Pedagógicos e Despesas Administrativas para o último trimestre da parceria, entre janeiro e março, do projeto “O Projeto Velho Amigo Educação e Dever de Casa na Comunidade”.

O Sr. Ariovaldo pediu que o Sr. Bruno informasse o objeto das duas parcerias e questionou se haveria contratação de mais pessoas somente para um trimestre e se foi enviada alguma planilha mostrando o valor gasto e quais valores serão remanejados entre as rubricas. O Sr. Ariovaldo disse que, em sua percepção, faltou a apresentação de mais informações. Além disso, o conselheiro questionou se foi feita uma avaliação por outro departamento da SMDHC e o Sr. Bruno confirmou que o processo passou, primeiramente, por DGP para sanar algum erro material, de cálculo, entre outros tipos, para que o COAT ficasse responsável por dar uma manifestação final. O Sr. Bruno explicou que essa pauta demanda urgência porque, além das alterações serem cruciais para o encerramento do projeto, há um curto espaço de tempo para apreciação da solicitação, o que pode causar prejuízo na execução do projeto.

A Sra. Maria Aparecida manifestou sua opinião sobre achar difícil ter que fazer reavaliações dos projetos. O Sr. Ariovaldo questionou a data em que a OSC fez a solicitação para DGP e o Sr. Bruno esclareceu que foi feita no dia vinte de dezembro de 2024. O Sr. Ariovaldo se mostrou descontente com a necessidade de tomar uma decisão rápida, uma vez que a OSC demorou para fazer a solicitação de remanejamento, e sugeriu que a pauta seja discutida na próxima reunião presencial. O Sr. Bruno explicou novamente para os conselheiros presentes que, como esses projetos são regidos pela portaria 140, há a necessidade de manifestação deste Conselho. Caso a OSC tivesse aderido a nova portaria 90 - o que não ocorreu - o fluxo

do processo seria diferente e somente o gestor da parceria se manifestaria favoravelmente ou não. O Sr. Bruno expressou seu receio em não saber se essa decisão poderia ser adiada, visto que um dos projetos acaba em março.

A Sra. Marisa tomou a palavra dizendo que faltam informações para tomar uma decisão, independente da reunião ser online ou presencial. A conselheira perguntou se haveria um jeito mais fácil da solicitação ser apresentada, com comparações entre o plano de trabalho original e o novo. O Sr. Nadir corroborou a opinião da Sra. Marisa e questionou se essas informações estão públicas para que os conselheiros possam ver. A Sra. Alessandra informou que todas as informações estão nos processos SEI, cujos números são enviados por e-mail antes de toda reunião e o Sr. Bruno complementou dizendo que as solicitações das OSCs são enviadas em anexo para facilitar o entendimento dos conselheiros e que o número do processo é enviado mutuamente para que os mesmos possam acessá-lo. Além disso, o assessor comunicou que realizar uma análise criteriosa exigiria que cada conselheiro acessasse o processo individualmente, visto que explicá-lo durante a reunião demandaria mais do que duas horas de encontro. O Sr. Bruno acrescentou que o remanejamento de rubricas é muito comum na gestão das parcerias do FMID.

A Sra. Maria Aparecida disse que acessou o processo na sexta-feira mas não teve tempo de esmiuçá-lo, e questionou se haveria um jeito mais fácil para realizar a deliberação. O Sr. Ariovaldo tomou fala dizendo que não faz parte de seu escopo de trabalho criar planilhas orçamentárias e compará-las, e pediu que maiores informações sejam apresentadas quanto ao orçamento dos projetos. A Sra Ana Cristina concluiu, então, que seria criado um documento contendo: o objeto da proposta; as alterações solicitadas; uma planilha comparando a planilha orçamentária original e a posterior à solicitação; e demais observações necessárias. Todos os conselheiros presentes acataram a sugestão

Sem mais para ser tratado, a reunião se encerrou às 15h50.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025

Alessandra Gosling

Ana Cristina Silveira Teixeira

Ariovaldo Guello

José Carlos Palacios Munoz

Maria Aparecida Barbosa Nunes

Marisa Accioly Rodrigues Da Costa Domingues

Nadir Francisco do Amaral

Niltes Aparecida Lopes De Souza